\* Este texto não substitui o publicado no DOE.

Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 79

Disponibilização: 30/04/2024 Publicação: 30/04/2024



## GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado de Finanças - SEFIN

## Instrução Normativa nº 27/2024/GAB/CRE

Acresce dispositivos à Instrução Normativa nº 033/2018/GAB/CRE, que instituiu o Manual de Orientações da Escrituração Fiscal Digital para Contribuintes do Estado de Rondônia.

O COORDENADOR-GERAL DA RECEITA ESTADUAL, no uso de suas atribuições legais;

## **DETERMINA**:

**Art. 1º** Ficam acrescidos os dispositivos adiante enumerados ao "Manual de Orientações da Escrituração Fiscal Digital para Contribuintes do Estado de Rondônia", constante do Anexo Único da <u>Instrução Normativa nº 033/2018/GAB/CRE</u>, com as seguintes redações:

I - o código RO000018 à Tabela 5.1.1 – "Códigos de ajustes da apuração do ICMS" – da Parte 2:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	DATA INICIAL	DATA FINAL
RO000018	Débito em razão de diferença de alíquota interestadual e interna - remessas entre estabelecimentos da mesma pessoa jurídica	01/04/2024	30/06/2024

II - o código RO020043 à Tabela 5.1.1 – "Códigos de ajustes da apuração do ICMS" – da Parte 2:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	DATA INICIAL	DATA FINAL
RO020043	Crédito em razão de diferença de alíquota interestadual e interna - remessas entre estabelecimentos da mesma pessoa jurídica	01/04/2024	30/06/2024

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor na da data de sua publicação, produzindo efeitos nas datas iniciais previstas para cada código de ajuste.

Porto Velho, 30 de abril de 2024.

## **ANTONIO CARLOS ALENCAR DO NASCIMENTO**

Coordenador-Geral da Receita Estadual



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO CARLOS ALENCAR DO NASCIMENTO**, **Coordenador(a)**, em 30/04/2024, às 12:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do <u>Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <u>portal do SEI</u>, informando o código verificador **0048264539** e o código CRC **C8708572**.